

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CNPJ: 22.981.088/0001-02

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210027

O Município de TUCUMÃ, através do INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, inscrito no CNPJ sob o nº 34.670.653/0001-08, com sede na PC DEZ DE MAIO, representado por MARIRLEY MODESTO DE SOUZA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 10.450.122/0001-33, com sede na AV. CASTELO BRANCO, Nº 1555, CENTRO, Paraíso do Tocantins-TO, CEP 77600-000, representada por IRINEU PEREIRA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, processo licitatório nº 6/2021-005IPMT na modalidade INEXIGIBILIDADE, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE USO DO SOFTWARE – SISTEMA GERENCIADOR DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENVOLVENDO: MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES, SUPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSESSORIA, PARA ATENDERT A DEMANDA DO IPMT – INSTITUTO DE PREIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo de Reequilíbrio de Valor** objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 1.801,80** (um mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 45.309,60**(quarenta e cinco mil, trezentos e nove reais e sessenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
081546	Locação de Software - Sistema Gere dor de Regimes Próprios de Previdê. Licença de Uso do Software - Sis Gerenciador de Regimes Próprios Previdência Social com prestação serviços envolvendo: manutenção, treinamento, atualizações, suporte serviços complementares de assessoria.	ncia tema de de	12,00	3.625,650	3.775,800	1.801,80
				VAL	OR GLOBAL R\$	1.801,80

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024 Atividade 1313.091220016.2.078 Manutenção das Atividades do IPMT , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CNPJ: 22.981.088/0001-02

TUCUMÃ - PA, 21 de Fevereiro de 2024

INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ CNPJ(MF) 34.670.653/0001-08 CONTRATANTE

SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP CNPJ 10.450.122/0001-33 CONTRATADA

Email: cpl2021pmt@gmail.com